



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

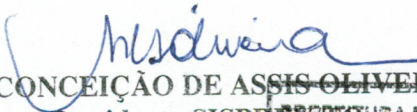
PORTARIA nº 087/2018

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA COM PROVENTOS
INTEGRAIS AO SERVIDOR CECILIA
FERREIRA DA SILVA

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05/07/2005, ao servidor **CECILIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula: 35670 CPF: 759.742.568-49, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS nível I, Grau "Q", com direito a perceber seus proventos a partir de **01/10/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 17 de Setembro de 2018.


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente-SISPREV-TO

